

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 234, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 17.560,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender a demanda de locação de imóvel para o Setor de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para renovação do Contrato 212/2021 Digital Jundiá da Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para renovação do Contrato de Serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.560,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339036.10.305.0014.2.087.05.303006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 353)		200,00
7	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.07.01	339040.13.392.0003.2.029.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 111)		1.500,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339040.10.305.0014.2.087.05.303006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 357)		3.500,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339040.10.301.0014.2.032.01.310000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 236)		7.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339040.10.302.0014.2.033.05.302002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 331)		1.860,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.08.01	339040.10.301.0014.2.032.05.301009	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 260)		3.500,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339039.10.305.0014.2.087.05.303006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 354) 200,00
7 SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 90) 1.500,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.08.01	449052.10.305.0014.2.087.05.303008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 356) 3.500,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.01.310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 240) 7.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.05.302002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 322) 1.860,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.05.301009	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 247) 3.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao, 1º de setembro de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município